



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
www.generalcarneiro.pr.gov.br E-mail smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

CHAMADA PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS Nº 006/2023

CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS
Estudantes de Cursos de Graduação, Pós Graduação, Médio e Pós Médio
para órgãos da Administração Municipal.

O Município de General Carneiro – PR, lança a seguinte chamada pública para cadastro de reserva de Estagiários conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A divulgação oficial desta Chamada Pública será efetuada, no diário oficial do município de General Carneiro com link disponível em www.generalcarneiro.pr.gov.br.

É obrigação do candidato e de sua exclusiva responsabilidade acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a Chamada Pública de Estagiários, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos citados, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados nos editais que forem publicados durante o ano de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura Municipal tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com o Município de General Carneiro, a oportunidade de realização de estágio NÃO obrigatório, observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados referentes a esta Chamada Pública;

O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de General Carneiro, Estado do Paraná.

O prazo de validade desta Chamada Pública é até 15/12/2023.

A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de no máximo 12 (doze) meses e será realizado conforme declaração de matrícula atualizada, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 11.788/2008.

O estagiário que já teve termo de compromisso com o município, somente poderá firmar novo termo com o saldo de tempo restante permitidos na legislação, sendo no máximo de 24 meses.

A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (máximo 30 horas/semanais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
www.generalcarneiro.pr.gov.br E-mail smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

Ocorrerá o desligamento do estagiário, nos seguintes casos:

- I – Na data de vencimento do Termo de Compromisso de Estágio;
- II - A pedido do estagiário;
- III – Pela NÃO comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de aproveitamento;
- IV – Pela transferência do estagiário para outro curso;
- V – Pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;
- VI – Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;
- VII - A qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse do Município.

- **DO LOCAL DE ESTAGIO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

VAGAS: 03

CARGA HORARIA, BOLSA E REQUISITOS

Carga horária	Bolsa	Aux. Transp.	Requisitos
30 horas semanais	R\$ 1.016,80	R\$ 25,00	Estar cursando graduação em qualquer área de licenciatura, Magistério ou curso de Pedagogia, Curso de Educação Física.
20 horas semanais	R\$ 704,26	R\$ 25,00	Estar cursando graduação em qualquer área de licenciatura, Magistério ou curso de Pedagogia, Curso de Educação Física

Dentro da necessidade do município os candidatos serão convocados pelo Site Oficial do Município, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos, no prazo de 3 (três) dias úteis, mediante Edital Convocatório, para serem encaminhados aos locais de estágio;

O valor das bolsas e seus reajustes estão em conformidade com a Lei Municipal 1789/2022 de 06/04/2022.

DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no Cadastro de Reserva estudantes que preencham os seguintes requisitos:

Não ter sido estagiário no município pelo período de 02 (dois) anos;

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas;

- As inscrições serão feitas presencialmente através de preenchimento do **Formulário de Inscrição ANEXO I, por ordem de chegada** entre os dias **04/10/2023 e 15/12/2023** das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
www.generalcarneiro.pr.gov.br E-mail smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

Departamento de Recursos Humanos do Município de General Carneiro, instalado no prédio da Prefeitura Municipal.

- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do local de estágio;
- **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FALTANDO ITENS A SEREM PREENCHIDOS DO ANEXO I.**

DO RESULTADO

O resultado da Chamada Pública será atualizado e divulgado através de Edital a ser disponibilizado no site da Prefeitura (<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br>) e disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná.

CONTRATAÇÃO

Serão firmados Termos de compromisso de estagiário obedecendo-se a ordem de chegada e protocolo da documentação de candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do Município de General Carneiro. Os Termos de Compromisso de Estagiário somente terão efeitos quando firmados com a Identificação das partes interessadas: Empresa de intermediação, Instituição de ensino, Município e Estudante.

Quando houver a convocação de estagiário e ocorrer por parte da instituição de ensino ou do estagiário a **recusa na assinatura do termo de compromisso o termo não será validado e o candidato será excluído do processo seletivo.**

O candidato será contratado para a vaga a qual se inscreveu desde que preencha todos os requisitos exigidos; nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de:

- * **Declaração ou atestado de matrícula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;**
- * **Cópia do RG e do CPF;**
- * **Comprovante de Residência;**

O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou privado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições deste Processo de seleção, constante no presente Edital e legislações pertinentes;
- É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais complementares referentes a esta Chamada Pública de Estagiários que sejam publicados no site do Município de General Carneiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
www.generalcarneiro.pr.gov.br E-mail smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

- As irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais de ordem administrativa, civil ou criminal;
- A inscrição na chamada pública NÃO assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação.
- A carga horaria da bolsa estagio será definida pela Secretaria Municipal em conformidade com a necessidade do setor e a disponibilidade do Estagiario.
- A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinente, e assim como, ao interesse e conveniência do Município de General Carneiro;
- O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, implicará na sua eliminação a qualquer tempo;

General Carneiro, Estado do Paraná em _____ de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

Maria Salete de Oliveira Volenkevicz
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
www.generalcarneiro.pr.gov.br E-mail smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

ANEXO I

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

DATA da entrega inscrição: ____ / ____ / 2023 HORA da Inscrição: ____ / ____

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço Residencial: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP: _____

TELEFONE: _____

Endereço de E-MAIL: _____

CURSANDO QUAL GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

LOCAL ESTAGIO PRETENDIDO:

() SECRETARIA MUNICIPAL de Educação e Cultura.

ANTES DE ENTREGAR SUA INSCRIÇÃO CONFIRA SE ELA ESTÁ DE ACORDO COM TODOS OS REQUISITOS!

TERMO DE COMPROMISSO: _____ (ASSINATURA)

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO E CONCORDO COM AS NORMAS DISPONÍVEIS NO EDITAL E QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA RESPONSABILIDADE. DECLARO AINDA ESTAR CIENTE QUE A CLASSIFICAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA A ORDEM DE CHEGADA DE DATA E HORA DE ENTREGA DA INSCRIÇÃO.